

CONGRESSO NACIONAL

00194

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02.09.08	proposição Medida Provisória nº 440 de 2008			
02.09.08		Medida	FIUVISUITA II 440	<u>ue 2000</u>
Edua	rdo Val	Pural P	T-RO	nº do prontuário
1 Supressiva	2. substitutiva	3. Modificativa	4. 🔲 aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICA	Inciso	Alínea
1. O inciso II do art. 10 e inciso V do art. 154, da MP nº 440, de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10				
II- Analista de Planejamento e Orçamento, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo Planejamento 1500 e Técnico de Planejamento e Orçamento, da Carreira de Planejamento e Orçamento; "Art. 154"				
	V - Analista de Planejamento e Orçamento, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo Planejamento 1500 e Técnico de Planejamento e Orçamento, da Carreira de Planejamento e Orçamento; "			
2. Acrescente-se aos Cargos de Nível Superior, da Tabela I, do Anexo IV, da MP 440, de 2008, os <i>Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo Planejamento 1500</i> .				
2008.	3. Suprimam-se os arts. 135 a 152 e os anexos XXIII e XXIV da MP 440, de			
JUSTIFICAÇÃO				
Os Técnicos de Planejamento P-1501, do Grupo Planejamento P-1500, foram criados em 1972, compondo o Sistema Nacional de Planejamento. Portanto, foram precursores das carreiras do Grupo de Gestão				

Constituem cargos de nível superior, admitidos no Serviço Público Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Hermes / Mat. 17775

por concurso público, e desde 1998 são lotados no órgão central de planejamento - Ministério

Recebido em 4

de Planejamento, Orçamento e Gestão/ MPOG.

A partir de 1992 (pelo Decreto no 491/92, que regulamenta a Lei no 8270/91), vêm sendo tratados como as demais carreiras de gestão.

Os Técnicos de Planejamento P-1501 chegam, atualmente, a um total de 117 funcionários (segundo listagem do próprio MPOG). Não estão sendo realizados novos concursos específicos para seu provimento.

O tratamento dos Técnicos de Planejamento P-1501 no âmbito das carreiras de gestão teve continuidade até julho deste ano, com o recebimento da última parcela do mais recente reajuste do Ciclo de Gestão.

No momento em que se propõe a criação de um novo Grupo de Gestão na Administração Pública Federal, é justo e de direito que os Técnicos de Planejamento P-1501 continuem a integrá-lo, consequentemente com o mesmo tratamento (funcional e remuneratório, por Subsídio) das demais carreiras que o compõem.

Vale ressaltar que a Associação dos técnicos de planejamento P-1500 do grupo P- 1501 - ANPLA participou das rodadas de negociações entre a Secretaria de Recursos Humanos — SRH e as outras Carreiras do Ciclo de Gestão, que ocorreram desde outubro do ano passado e ao longo do ano em curso. Assinou também o ACORDO feito entre aquela Secretaria e as demais Carreiras do Ciclo. Conferir nas memórias das reuniões dos comunicados divulgados nos sites da UNACON (associação do tesouro) e ASSECOR(associação de orçamento)

PARLAMENTAR

